



LEI N° 7520, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

Inclui no calendário oficial de eventos do Município de Sumaré a comemoração do aniversário do União Bom Retiro Futebol Clube e dá outras providências.-

Autor: Vereador Allan Sangalli.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Sumaré o mês de novembro como período de comemoração do aniversário do **União Bom Retiro Futebol Clube**, localizado no Jardim Bom Retiro.

Art. 2º - A comemoração no mês de novembro tem como objetivo valorizar e reconhecer a trajetória esportiva do clube, fundado em 21 de novembro de 1981, quatro vezes campeão do Campeonato Municipal de Sumaré e campeão metropolitano, destacando sua relevância para a comunidade local.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 08 de outubro de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos temos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 08 de outubro de 2025, no Diário Oficial do Município. PMS nº 26.964/25.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ